



**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA:**

**04/04/2016**

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 02/2016/Gerência Executiva de Rede/DIGEL, de 20/01/2016;
- o Memorando nº 029 – Coordenação de Gestão de Carreiras, de 02/02/2016; e
- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado ROBERTO DA SILVA MARQUES, TCA/ Suporte em Comunicação, matrícula nº 881424 da Coordenação de Mídia Impressa/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços para a Gerência Executiva de Rede/Superintendência Executiva de Relacionamento/Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, mantendo sua lotação em São Paulo/SP.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.

**KÁTIA GUIMARÃES**  
Diretora de Serviços

**MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**  
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento

**PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**  
Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor-Presidente

